



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO

AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CONTRATO No. 2018.7024-03

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceara, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 04.439.228/0001-33, com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães s/n Coite CEP: 61.760-000, neste ato representada pelo Sr. Felipe Furtado Sátiro, CPF Nº. 211315.973-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-PP, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 – O presente contrato tem por objetivo é a Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 – O valor do presente contrato importa na quantia de R\$ 2.001,92 (Dois Mil e um real e noventa e dois centavos), a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Reajustável conforme IGPM/FGV;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75 www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONCALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

5.1 – O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura ate 30 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;
- 8.2 Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;
- 8.3 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 8.4 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no $\S 1^{\circ}$, do art. 65, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **9.1** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75 www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

9.4 – Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classificação; 0101.10.302.0002.2.004- Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE; Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 033- Recursos da Administração Indireta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **11.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.
- 11.1.1 Advertência.

11.1.2 - Multa:

- a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;
- c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- 11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- **11.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017-PP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

Rua Juaci Sampalo Pontes nº 1696B - Centro - Caucala-CE - CEP: 61.600-060 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75 www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com





483

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEIUCUOCA

12.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei N°. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1° a 4° , da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO - DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 02 de Abril de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CISVALE

CNPJ N°. 12.768.835/0001-75 CONTRATANTE

Felipe Furtado Sátiro

CPF Nº. 211315.973-20
TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA
CNPJ Nº. 04.439.228/0001-33

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Eduilson alles da Solvarg: 980100/3068

2. Monalo sulia da Silva Filho RG: 2004009241500







CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO

AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Anexo ao contrato nº 2018.70.24 -03

Dotação orçamentaria: 0101.10.302.0002.2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 033

Item	Especificação	Und	Quant	Valor	Valor
Treili		Ond	Quant	Unitário	Total
3	SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO, VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS. Composição: lauril éter sulfato de sódio, cocamido propil betaína, dietanolamina de óleo de babaçu, metilisotiazolinonas, triclosan. Estado físico: liquido viscoso, odor: ausente, cor: rosa perolado ph100% 5,5 - 6,5. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentar laudos de irritabilidade em laboratórios credenciados. apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. MARCA: AGE SABONETE ANTISSÉPTICO FABRICANTE: WU IND E COM LTDA	GALÃO	08	45,76	366,08
10	HIPOCLORITO 3 A 5% - SODA CLORADA. Hipoclorito de sódio - solução de 3 - 5%, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. MARCA: TECNO SANIT FABRICANTE: TQUIMICA	LITRO	15	2,40	36,00
15	REMOVEDOR, LÍQUIDO CONCENTRADO incolor , remoção de cera liquida acrílica , viscosidade mínima 23,50Cp, principio ativo Butil Glicol, Odor Característico; Ph:12,50+/-0,50, teor de sólidos: 11,00 +/-1,00, álcali livre: mg na OH/G máximo 200,00 embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação do produto prazo de validade , registro ou notificação na AVISA, fornecimento em Galão de 5 litros MARCA: TECNO SANIT FABRICANTE: TQUIMICA		04	66,36	265,44
	CERA, PISO, IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO – ANTI DERRAPANTE, BRILHO	GALÃO	12	111,20	1334,40

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060
Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75
www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com





485

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

Apuiarés - Caucaia - General Sampaio - Itapajé- Pentecoste - Paracuru - Paraipaba - São Gonçalo do Amarante - São Luiz do Curu - Tejuçuoca

	polimento, princípio ativo: copolímero acrílico estirenato, viscosidade mínima 22,0 cp, aspecto físico: Líquido, cor: Branco leitoso / incolor, odor : característico , Ph. 7,5 a 8,5 teor de sólidos: 17,0 a 19,0% embalagem com identificação do produto e marca do fabricante , data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na ANVISA, Composição : resinas acrílicas tensoativos não iônico, plastificante , agente nivelante, coalescente, conservante e veículo, fornecido em Galão de 5 litros. MARCA: AGE ACABAMENTO HS FABRICANTE: TQUIMICA		2.001,92
17	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		
	cp, aspecto físico: Líquido, cor: Branco		
	7,5 a 8,5 teor de sólidos: 17,0 a 19,0%		
	marca do fabricante , data de fabricação,		
	ANVISA, Composição : resinas acrílicas		
0	nivelante, coalescente, conservante e		
	A STATE OF THE PROPERTY OF THE		
Valor Total			





Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu Apuiarés - Caucaia - General Sampaio - Itapajé- Pentecoste - Paracuru - Paraipaba - São Gonçalo do Amarante - São Luiz do Curu - Tejuçuoca

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão presencial N.º 017/2017 Ata de Registro de Preço Nº 006/2017 Cujo objeto é: Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101.10.302.0002.2.002- Gerenciamento CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE; 0101.10.302.0002.2.004- Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 033- Recursos da Administração Indireta

OBJETO: Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01 de Março de 2018 até 30 de Março de 2018.

CONTRATADO/VALOR: TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA, CNPJ Nº. 04.439.228/0001-33, com o valor de R\$ 2.001,92 (Dois Mil e um real e noventa e dois centavos).

ORDENADOR DE DESPESAS: Francisco Eudes Ferreira Bringel

Caucaia - CE, 02 de Abril de 2018.

Claudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE







CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO

AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL PP - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até 30 de Abril de 2018. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº. 017/2017-PP-Ata de Registro de Preço nº 006/2017; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA, CNPJ Nº. 04.439.228/0001-33, com o valor de R\$ 2.001,92 (Dois Mil e um real e noventa e dois centavos). HOMOLOGAÇÃO: Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em Caucaia/CE, 02 de Abril de 2018.





2088

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO

AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no <u>Flanelógrafo de Publicações</u> do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do <u>Pregão Presencial Nº. 017/2017 – PP- Ata de Registro de Preço nº 006/2017</u>, cujo ganhador do Lote foi: <u>TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA, CNPJ Nº 04.439.228/0001-33</u>, com o valor de R\$ R\$ 2.001,92 (Dois Mil e um real e noventa e dois centavos).

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 02 de Abril de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DOCURU

Apuiarés - Caucaia - General Sampaio - Itapajé- Pentecoste - Paracuru - Paraipaba - São Gonçalo do Amarante - São Luiz do Curu - Tejuçuoca

ORDEM DE COMPRA Nº 2018.7024-03

MODÂLIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2017- Ata de registro de preço 006/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do

Curu- CISVALE CNPJ Nº 12.768.835/0001-75.

CONTRATADA: TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA

CNPJ Nº 04.439.228/0001-33

DATA DO CONTRATO: 02 de Abril de 2018

Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá ás condições editalicias e estipuladas na Ata de registro de Preço.

Objeto: Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

Dotação orçamentaria: 0101.10.302.0002.2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 033

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO, VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS. Composição: lauril éter sulfato de sódio, cocamido propil betaína, dietanolamina de óleo de babaçu, metilisotiazolinonas, triclosan. Estado físico: liquido viscoso, odor: ausente, cor: rosa perolado ph100% 5,5 - 6,5. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentar laudos de irritabilidade em laboratórios credenciados. apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. MARCA: AGE SABONETE ANTISSÉPTICO FABRICANTE: WU IND E COM LTDA	GALÃO	08	45,76	366,08
10	HIPOCLORITO 3 A 5% - SODA CLORADA. Hipoclorito de sódio - solução de 3 - 5%, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. MARCA: TECNO SANIT FABRICANTE: TQUIMICA	LITRO	15	2,40	36,00
15	REMOVEDOR, LÍQUIDO CONCENTRADO incolor, remoção de cera liquida acrílica, viscosidade mínima 23,50Cp, principio ativo Butil Glicol, Odor Característico; Ph:12,50+/-0,50, teor de sólidos: 11,00 +/-1,00, álcali livre:	GALÃO	04	66,36	265,44

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75 www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com

8





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DOCURU , W Apuiarés - Caucaia - General Sampaio - Itapajé- Pentecoste - Paracuru - Paraipaba - São Gonçalo do AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	mg na OH/G máximo 200,00 embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação do produto prazo de validade , registro ou notificação na AVISA, fornecimento em Galão de 5 litros MARCA: TECNO SANIT FABRICANTE: TQUIMICA CERA, PISO, IMPERMEABILIZANTE		12	111,20	1334,40
17	ACRÍLICO – ANTI DERRAPANTE, BRILHO MOLHADO, PRONTO USO, necessita polimento, princípio ativo: copolímero acrílico estirenato, viscosidade mínima 22,0 cp, aspecto físico: Líquido, cor: Branco leitoso / incolor, odor : característico , Ph 7,5 a 8,5 teor de sólidos: 17,0 a 19,0% embalagem com identificação do produto e marca do fabricante , data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na ANVISA, Composição : resinas acrílicas tensoativos não iônico, plastificante , agente nivelante, coalescente, conservante e veículo, fornecido em Galão de 5 litros. MARCA : AGE ACABAMENTO HS FABRICANTE: TQUIMICA	GAI ÃO	12	111,20	
Valor Total			2.001,92		

R\$ 2.001,92 (Dois Mil e um real e noventa e dois centavos).

PRAZO DE AOUISICÃO

A partir da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caucaia/ Ceará, 02 de Abril de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE

CONTRATANTE

Felipe Furtado Sátiro

CPF Nº. 211315.973-20 TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA

CNPJ No. 04.439.228/0001-33

CONTRATADA

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com